



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 73/GR/UFFS/2022

**ALTERAÇÃO EDITAL N° 358/GR/UFFS/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA O
AUXÍLIO À PERMANÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS NA UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 3.5 do EDITAL N° 358/GR/UFFS/2021- Processo Seletivo para o Auxílio à Permanência dos Povos Indígenas na UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.5 Com base nas Resoluções n° 52 e n° 66/CONSUNI/UFFS/2020, o período de inscrição, mês de referência e previsão de pagamento deste Edital serão o seguinte:

Período de Inscrição	Mês/Ano de Referência	Previsão de Pagamento*
Até 10 de maio de 2021	Maio/2021	Junho/2021
Até 13 de junho de 2021	Junho/2021	Julho/2021
Até 10 de julho de 2021	Julho/2021	Agosto/2021
Até 10 de agosto de 2021	Agosto/2021	Setembro/2021
Até 10 de setembro de 2021	Setembro/2021	Outubro/2021
Até 10 de outubro de 2021	Outubro/2021	Novembro/2021
Até 10 de novembro de 2021	Novembro/2021	Dezembro/2021
Até 1 de dezembro de 2021*	Dezembro/2021**	Dezembro/2021**
Até 8 de fevereiro de 2022	Fevereiro/2022	Março/2022
Até 8 de março de 2022	Março/2022	Abril/2022

* Pagamento em data provável em meados/fim de dezembro.

** Pagamentos do mês de referência “Dezembro/2021”, apenas serão executados mediante saldo de execução orçamentária conforme LOA 2021.”

Chapecó-SC, 2 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor